



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI 519/2021**

*“DÁ NOME DE QUADRA DE ESPORTES FÁBIO JÚNIOR GALDINO DE LIMA À QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA EM FRENTE À EMEIF CECI BADU DE SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*


O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Executivo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá o nome de QUADRA DE ESPORTES FÁBIO JÚNIOR GALDINO DE LIMA à Quadra de Esportes, localizada em frente à EMEIF Ceci Badu de Sousa, no Centro desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Ibiara – PB, 07 de junho de 2021.**

  
Francisco Venivaldo de Sousa  
PREFEITO

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)